

Portaria de n.º 47, de 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 35, inciso I da Lei Orgânica do Município de Irará, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 33, § 1º, inciso XXIX da Resolução n.º 28 de 31 de maio de 1995, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no dia 02/05/2025, em virtude do feriado do Dia do Trabalhador.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Irará, em 30 de abril de 2025.

LUIZ SEVERINO DE JESUS
Vereador - Presidente